

DECRETO Nº 50 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.618.770,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.618.770,14
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	581	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS	319.996,22
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	578	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS	2.298.773,92
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 002	Conv. Pavimentação Asfáltica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.298.773,92
Fontes de Recurso	
1 701	2.298.773,92

Anulação:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	122	10.122.0010.2010.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-103.168,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	252	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	-43.641,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

02 08 02 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 50 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1024

02	08	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	379	08.122.0028.2018.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA S	-30.272,55			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				
02	11	01	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO E COMUNICAÇÃO				
	457	13.392.0031.2000.0000	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS	-142.914,58			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				

-319.996,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL